

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 hs em primeira convocação e às 19:30 hs em segunda convocação, no Auditório do SUPORT-ES, sito à Rua Duque de Caxias, nº 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória-ES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores portuários empregados do **TVV – Terminal de Vila Velha Login**, associados, representados por este sindicato, em dia com suas contribuições sindicais, conforme Edital de Convocação no site da entidade no dia 23/05/2022, com início às 19h00min, em primeira convocação com quórum legal, ou às 19h30min, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes para discutirem e deliberarem os seguintes assuntos: **1 – Avaliação da contraproposta da empresa.** Aberto os trabalhos em segunda convocação, o Presidente do SUPORT-ES, Marildo Capanema Lopes, abriu a assembleia agradecendo a presença de todos e convida a mim, Roberto Aquino, para secretariar a mesa. Marildo fala sobre as reuniões de negociação em que continua a entender que temos direito do processo de 40% (quarenta por cento) de risco portuário, que tentamos nessa última negociação inclusive na Superintendência Regional do Trabalho, em que a categoria queria retirar o processo. Marildo parabeniza a nossa luta e nosso trabalho e quem move a nossa nação é o trabalhador e que sem lutas não há vitória. Em seguida passa a palavra ao diretor Roberto Hernandez, que faz a explanação do processo de negociação com o TVV, em seguida passa a palavra para o funcionário do TVV que fez parte da mesa de negociação, Sr. Carlos Eduardo Fernandes Santos (Cajuzinho) que menciona o diretor Roberto Hernandez e o advogado Wiler parabenizando os mesmos, pois bateram de frente e que a partir daí as coisas foram acontecendo, inclusive no posicionamento do mediador e vê um grande avanço, que enxerga essa proposta como um caminho bom a se trilhar, principalmente aos colegas auxiliares. Em seguida passa a palavra para o diretor Darcy que fala que o próximo passo a trabalhar é em prol dos caminhoneiros.



**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.**

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120.

CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

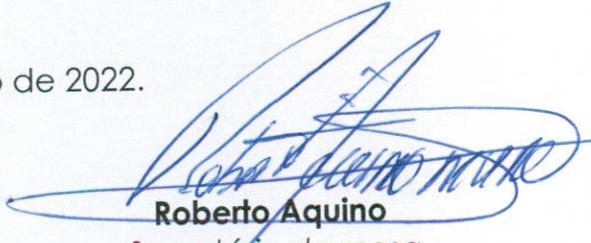
Em seguida, o companheiro Roger fala sobre a preocupação dele em relação ao Cajuzinho, uma vez que o companheiro não tem mais a estabilidade sindical. Marildo responde que acredita que não irá acontecer nenhuma represália da empresa contra o Cajuzinho. Ato contínuo o companheiro Fábio Alexandre pede a palavra, elogiando o diretor Roberto Hernandez no processo de negociação e agradece a mesa da Login parabenizando a todos e que a seu ver foi um acordo positivo e que está muito satisfeito, que se olhar para o coletivo foi um ganho real. Marildo informa que iremos colocar na Cláusula 10 do ACT, que o sindicato não poderá entrar na justiça. Em seguida, Roberto Hernandez fala sobre a proposta de contribuição assistencial negocial para quem não é associado do SUPORT-ES no valor de R\$ 52,95 (cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), sendo que a aludida contribuição negocial não será descontada dos trabalhadores sindicalizados. Marildo fala que já tem uma decisão judicial para quem não é associado, não tem direito a nada. Roberto diz que quem faz a luta são os trabalhadores e que nos disponibilizamos para fazer o melhor por vocês e que a filiação do sindicato é da consciência de cada um e o que estamos colocando é a cobrança de uma taxa assistencial negocial para não filiados. Em seguida faz a leitura da contraproposta da empresa para apreciação da categoria conforme segue: **i) Vigência do ACT:** 2 anos. **ii) Reajuste de salários e das cláusulas econômicas:** 1º ano: 10,8% (INPC/IBGE 2021/2022), retroativo a 01/03/2022 para Salários, Vale Alimentação e Vale Refeição/Teletrabalho. 2º ano: a partir de 01/03/2023, 100% (cem por cento) do INPC/IBGE acumulado de 01/03/2022 a 28/02/2023. **iii) Vale Alimentação:** reajuste de 25,3% (vinte e cinco inteiros e três décimos por cento), retroativo a 01/03/2022, mais 01 (um) crédito extra até março de 2023 e 01 (um) crédito extra até julho de 2023, correspondente ao valor mensal do vale dos respectivos meses. **iv) Compensação de Horas Extras em até 120 dias - cláusula 6.D do ACT ("Banco de Horas"):** continuará sendo aplicada para os empregados em horário administrativo, exceto para os empregados da Manutenção. **v) Cláusulas suspensas no ACT 2021/2022:** a) retorno, em até 90 (noventa) dias após a data de assinatura do ACT, da aplicação das cláusulas referentes a

"Empréstimo de Férias" e "Antecipação de 13º Salário em Férias" e b) exclusão definitiva da cláusula do "Adiantamento Quinzenal". **vi) Auxílio Creche**: inclusão de cláusula específica para estudo de viabilidade até março de 2023, para extensão aos homens. **vii) Escala de trabalho para pessoal operacional**: inclusão de cláusula específica para estudo de viabilidade em até 180 (cento e oitenta) dias após assinatura do ACT. **viii) Cláusula 10 do ACT 2021/2022**: desistência por parte do SUPORT dos processos de Adicional de Risco e Cláusula 10 movidos pelo Sindicato contra o TVV; ajustes na redação da Cláusula 10, inclusive com a previsão de cancelamento imediato do pagamento em caso de nova judicialização pelo Sindicato; ajuste da forma de cálculo do Piso Salarial, excluindo a Cláusula 10 da sua composição, retroativo a 01/03/2022. **ix) Taxa assistencial**: inclusão de cláusula para aplicação aos não associados ao Sindicato no valor R\$ 52,95 (cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) conforme minuta em anexo. **x) Licença Paternidade**: alterar de 5 (cinco) para 20 (vinte) dias. **xi) Melhoria no lanche** fornecido aos empregados que trabalham em horário operacional, a ser avaliada com uma Comissão de Empregados. **xii) Implantação de comissão para estudo** dos pontos pleiteados pelo Sindicato que não puderam ser atendidos pelo TVV para este ACT. Após questionamentos da categoria, o presidente coloca em votação a contraproposta da empresa, sendo aprovada por 58 votos favoráveis e 07 votos contrários, **sendo aprovada pela maioria a assinatura do ACT**. Em seguida o presidente informa que estará encaminhando o ofício a empresa com o resultado da assembleia. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a assembleia às 21h15min, da qual, eu, Roberto Aquino, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente.

Vitória - ES, 26 de maio de 2022.



**Marildo Capanema Lopes**  
Presidente



**Roberto Aquino**  
Secretário da mesa

